



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.004601/2014, 48610.011150/2013, 48610.220025/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0124/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 0394
DATA 30/03/2020
RD Nº 0182/2020

ASSUNTO

Plano de Avaliação de Descoberta do poço 3-BRSA-1267-RJS e Revisão do Plano de Exploração do Bloco Libra

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0124, de 21 de fevereiro de 2020, e no Parecer nº 225/2019/SEP-E-ANP, no Parecer nº 00066/2020/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 296/2020/SEP/ANP-RJ-E, resolve:

I) aprovar o Plano de Avaliação de Descoberta do poço 3-BRSA-1267-RJS (PAD de Libra) da seguinte forma:

1 - Área Sudeste

Compromisso Firme:

(i) Processamento sísmico especial (inversão acústica e elástica) sobre o dado LSRTM, visando a reavaliação do seu potencial exploratório.

Ponto de Decisão em 31/12/2020, para decidir entre a assunção da perfuração do poço ou devolução da área Sudeste do bloco.

Compromisso Contingente:

(ii) Perfuração de poço exploratório.

2 - Área Central

Compromisso Firme:

(i) Qualificação do HISEP®, visando viabilizar economicamente um cenário de desenvolvimento da área central e a continuidade das atividades exploratórias.

Ponto de Decisão em 30/06/2024, para decidir entre a assunção da perfuração do poço ou devolução da área remanescente do PAD.

Compromissos Contingente:

(ii) Perfuração de poço exploratório;

(iii) TFR, a depender do resultado do poço contingente.

Caso todas as atividades contingentes forem assumidas, o prazo final do PAD está estabelecido em

28/02/2025.

II) aprovar o Plano de Exploração do bloco Libra, contemplando as atividades adicionais inerentes ao PAD do poço 3-BRSA-1267-RJS; e

III) aprovar a extensão da Fase Exploratória do Contrato de Partilha nº 48610.011150/2013-10 (Libra_P1), na área do PAD, de 01/03/2020 para 28/02/2025.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO